

Tutorial para preenchimento do Plano de Trabalho - PTA

(O texto em azul é apenas exemplificativo)

	Ministério da Educação Plano de Trabalho
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00/2020	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	
Nome da autoridade competente:	
Número do CPF:	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG:	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas - UFAL	
Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo	
Número do CPF: 163.xxx.xxx-xx	
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Alagoas - UFAL	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037/15222 – Universidade Federal de Alagoas	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	
3. OBJETO:	
Implementar um programa de capacitação em informática para os alunos de baixa renda que ingressam nos cursos da UFAL, com 50 vagas semestrais.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
Meta 1: Estruturar e atualizar o laboratório de informática Ação 1: Manutenção das máquinas existentes Ação 2: Aquisição novos computadores Ação 3: Aquisição de impressoras	
Meta 2: Executar a capacitação aos usuários finais Ação 1: Selecionar bolsistas instrutores Ação 2: Elaborar o material do curso Ação 3: Seleção de candidatos (alunos) ao projeto por edital Ação 4: Iniciar o curso Ação 5: Conclusão	
Meta 3: Relatório das atividades e produto final Ação 1: Elaboração do relatório final	

Nome do Ministério ou instituição pública federal concedente/descentralizadora

Número do TED fornecido pelo órgão concedente/descentralizador

Os campos do quadro 2 já estão preenchidos no formulário.

Neste campo, identificar de maneira clara o objeto do projeto

Como exemplo, está o objeto de um projeto de capacitação fictício que usaremos como modelo para os demais campos.

Aqui devem ser descritas as metas e respectivas ações (etapas/fases) que serão implementadas no decorrer do projeto.

Como exemplo, estruturamos as metas e ações para o projeto citado no OBJETO.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A justificativa deve abordar as razões de conveniência e oportunidade para o desenvolvimento do projeto

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

Caso o projeto venha a ser desenvolvido em parceria com outra instituição pública federal, poderá haver subdescentralização de parte dos recursos.

Tal possibilidade deve ser autorizada pelo órgão concedente/descentralizador.

Sugere-se marcar todas as opções.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Caso o projeto preveja a contratação da Fundação (FUNDEPES), obrigatoriamente deve ser marcada a terceira opção.

Os projetos devem indicar a necessidade de ressarcir os custos indiretos, que será avaliada pelo órgão concedente/descentralizador.

É recomendada como natureza de despesa: Serviço de Terceiro – PJ, quando houver a contratação da Fundação.

O percentual sobre o valor bruto do projeto deve ser composto de:

Fundação = 10%

Universidade = 5%

Total = 15%

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica – 15%

Preencher o cronograma físico-financeiro com as metas descritas anteriormente, inserindo as demais informações sobre cada uma delas.

Informar as datas (mês/ano) em que deverão ocorrer as descentralizações de recursos do órgão concedente para a UFAL, bem como o respectivo valor.

Informar as Naturezas de Despesas e o respectivo valor.

ATENÇÃO À COLUNA “CUSTO INDIRETO”:

(SIM) - é despesa indireta

(NÃO) – é despesa direta (Valor aplicado nas ações do projeto)

A área técnica acrescentou a este campo a tabela ao lado para especificar as naturezas de despesa a serem executadas quando houver contratação da Fundação.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim	Produto entregue
1 – Estruturar e atualizar laboratório de informática	Computador/ Impressora	20	1.000,00	20.000,00	fev/2021	abr/2021	Computadores adquiridos
2 – Executar a capacitação dos usuários finais	Aluno	50	500	25.000,00	Fev/2021	Jun/2021	Alunos capacitados

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Fevereiro/2021	50.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAC

Código Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
30.90.39	Sim	R\$ 5.000,00
30.90.39	Não	R\$ 45.000,00

Quadro a ser preenchido quando a execução for através da Fundação de apoio:

Descrição dos elementos de despesa a serem executados pela Fundação	Valor Total
Despesas de Capital (Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para o projeto)	21.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica (Serviços gráficos, aluguéis e outras contratações)	1.000,00
Materiais de Consumo (Expediente, reagentes, apetrechos e outros consumíveis)	2.000,00
Diárias	0,00
Passagens e Locomoções	500,00
Auxílio financeiro (bolsas) a estudante	10.000,00
Auxílio (bolsas) a pesquisador/coordenação	10.000,00
Serviços de Pessoa Física	500,00
Total	45.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Maceió, 05 de novembro de 2020.

Coordenador Proponente

Josealdo Tonholo
Reitor

Espaço para data e assinatura do coordenador.

← Em seguida, uma vez recebido na Proginst, colheremos a assinatura do Reitor.

13. APROVAÇÃO

Brasília, 05 de novembro 2020.

Órgão Concedente